

EDITAL 62.79 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

1. MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

1.1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Gestão de Organizações Públicas

1.2. **PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

1.2.1. A inscrição será realizada via web, de **30 de setembro a 18 de outubro**, até às 19h59min, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas nesse Edital específico.

1.2.3. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada Etapa no site www.ufsm.br/ppgop.

1.2.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no envelope a ser enviado ao curso (item 1.5.5) para a vaga de qual professor orientador deseja concorrer. Caso não haja esta indicação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

1.2.5. As informações sobre número de vagas, professores orientadores e temas de pesquisa estão no item 1.3 desse Edital.

1.2.6. Podem se candidatar diplomados em qualquer Curso Superior de Graduação.

1.3. **NÚMERO DE VAGAS:**

1.3.1. Linha de pesquisa Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública: até 15 vagas.

Professores Orientadores	Temas de pesquisa	Vagas
Daniel Arruda Coronel	Administração pública; Reforma do Estado; Análise de políticas públicas; Métodos quantitativos	3
Fernando do Nascimento Lock	Controle em organizações públicas	3
José Alexandre Magrini Pigatto	Análise institucional e processo orçamentário; Avaliação de bens e serviços públicos	2
Kalinca Léia Becker	Avaliação de políticas públicas; Economia social aplicada (educação, saúde, trabalho, renda, desigualdade...)	2
Kelmara Mendes Vieira	Avaliação da gestão pública na perspectiva dos diferentes agentes e usuários	2
Nelson Guilherme Machado Pinto	Governança, transparência, <i>accountability</i> e eficiência na gestão pública	1
Reisoli Bender Filho	Finanças e orçamento público; Endividamento público; Gestão da educação à distância	2

1.3.2. Linha de pesquisa Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos: até 6 vagas

Professores Orientadores	Temas de pesquisa	Vagas
Breno Augusto Diniz Pereira	Nova administração pública; Modernização administrativa	2
Eugênio de Oliveira Simonetto	Modelagem aplicada à gestão de resíduos; Modelagem aplicada à gestão de recursos hídricos	2
Leander Luiz Klein	<i>Lean management</i> ; Redução de desperdícios no serviço público; Gestão de processos; Práticas <i>lean</i> e desempenho na administração pública	1
Marcelo Battesini	Planejamento, eficiência e modernização de sistemas administrativos; Processos e sistemas administrativos inovadores	1

1.3.3. Linha de pesquisa Pessoas e Sociedade: até 24 vagas

Professores Orientadores	Temas de pesquisa	Vagas
Dalva Maria Rigui Dotto	Gestão pública do turismo; Planejamento no setor público; Avaliação da prestação de serviços públicos; Avaliação de políticas públicas	3
Elisangela Carlosso Machado Mortari	Comunicação nas organizações públicas	2

Fernanda Kieling Pedrazzi	Arquivos, informação e instituições; Gestão de cemitérios e/ou crematórios com ênfase na informação	1
Greici Sarturi	Gestão de stakeholders em organizações públicas	2
Jairo da Luz Oliveira	Desenvolvimento regional; Envelhecimento, saúde e trabalho; Serviço social	2
João Telmo de Oliveira Filho	Direito; Planejamento urbano; Gestão de cidades	3
José Luiz de Moura Filho	Autogoverno; Administração participativa; Paradiplomacia	3
Luciana Flores Battistella	Marketing na administração pública; Comportamento Organizacional na gestão de organizações públicas	2
Luiz Carlos Zucatto	Políticas públicas para ciência, inovação e tecnologia	1
Márcia Zampieri Grohmann	Comportamento Organizacional na Gestão Pública; Avaliação nos serviços públicos	3
Sheila Kocourek	Políticas de saúde pública	2

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (item 1.4.3 deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do item 1.5 deste edital solicitada para a seleção.

1.4.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

- 1.5.1. Histórico escolar do curso superior de graduação.
- 1.5.2. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado, de acordo com a ficha de avaliação do currículo (ANEXO 1).
- 1.5.3. Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre oito a quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título e autor), introdução (tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos e justificativa), referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas vigentes da ABNT.
- 1.5.4. Carta de intenção do candidato com justificativa e motivação para estudos avançados e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso (no primeiro e segundo ano do curso).
- 1.5.5. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.4), no período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Número de Inscrição:

Endereço Residencial completo:

- 1.5.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

Professor orientador pretendido:

Universidade Federal de Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas – CESH, Prédio 74 C, sala 4112

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção será composta por duas Etapas

1.6.1. Primeira Etapa: *Curriculum Vitae*

- 1.6.1.1. Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 3,5 pontos), conforme ficha de avaliação ANEXO 1

I. A pontuação do *Curriculum Vitae* será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no *Curriculum Vitae* entre os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no *Curriculum Vitae*.

II. A ficha de avaliação do *Curriculum Vitae*, ANEXO 1, deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. Caberá ao grupo de professores responsáveis pela seleção conferir a nota atribuída com os respectivos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem da ficha de avaliação.

III. Caso o candidato não preencha e assine a ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* (ANEXO 1), será automaticamente excluído do processo seletivo.

- 1.6.1.2. Divulgação dos resultados da Primeira Etapa dia **04 de novembro de 2019**.

- 1.6.1.3. Pedidos de reconsiderações deverão ser solicitados por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas e entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, até as 16:30 horas do dia **06 de novembro de 2019**.

- 1.6.1.4. Não serão aceitos pedidos de reconsiderações ou informações sobre as notas por qualquer outro meio que não o descrito no item 1.6.1.3 desse Edital.

1.6.2. Segunda Etapa: Projeto de Pesquisa, Entrevista e Teste ANPAD

- 1.6.2.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa, com peso 3,5, de acordo com os critérios de avaliação do ANEXO 2.

1.6.2.2. Realização de entrevista, com peso 2,5, de acordo com os critérios de avaliação do ANEXO 3.

I. As entrevistas serão realizadas no período de **11 a 22 de novembro de 2019**. O horário e o local da entrevista serão divulgados no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>, a partir do dia **08 de novembro de 2019**.

II. O candidato que não comparecer no dia, hora e local da entrevista será desclassificado.

III. Não serão aceitos pedidos de alteração de horário da entrevista.

1.6.2.3. Critério de Avaliação Teste ANPAD, com peso 0,5, de caráter não eliminatório.

I. A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Esta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

II. O certificado de pontuação do Teste ANPAD deverá ser apresentado no momento da entrevista.

III. Os candidatos que não tiverem feito o Teste ANPAD ou não apresentarem o certificado de pontuação do Teste ANPAD no momento da entrevista ficarão com nota zero nesse critério.

IV. Serão considerados os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados a partir de setembro de 2017.

1.6.2.4. Divulgação dos resultados da Segunda Etapa dia **28 de novembro de 2019**.

1.6.2.5. Pedidos de reconsiderações deverão ser solicitados por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas e entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, até as 16:30 horas do dia **30 de novembro de 2019**.

1.6.2.6. Não serão aceitos pedidos de reconsiderações ou informações sobre notas por qualquer outro meio que não o descrito no item 1.6.2.5 desse Edital

1.7. CLASSIFICAÇÃO

1.7.1. Para a classificação dos candidatos será aplicado os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto de pesquisa e na entrevista, conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Curriculum Vitae	3,5
Projeto de Pesquisa	3,5
Entrevista	2,5
Teste ANPAD	0,5

1.7.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = [(Curriculum Vitae \times 3,5) + (Projeto de Pesquisa \times 3,5) + (Entrevista \times 2,5) + (Teste ANPAD \times 0,5)] / 10$$

1.7.3. A nota geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

1.7.4. Em caso de empate será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

1.7.5. Critérios para remanejamento de vagas: Não será realizado o remanejamento de vagas.

Márcia Zampieri Grohmann
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome completo do(a) candidato(a): _____

1. Experiência Docente ou Profissional:

Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Pós-graduação lato ou stricto sensu concluída	2,0 (máximo 4,0 pontos)		
Experiência profissional no serviço público	0,5 por ano (máximo 5,0 pontos)		
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 por ano (máximo 5,0 pontos)		
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 por semestre (máximo 2,0 pontos)		
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 por semestre (máximo 5,0 pontos)		
Cargos de chefia ocupados (mínimo de 01 ano)	1,0 por ano (máximo 5,0 pontos)		
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 por curso (máximo 1,0 ponto)		
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 por portaria (máximo 0,5 ponto)		
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 por portaria (máximo 0,5 ponto)		
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,1 por mandato (máximo 0,5 ponto)		

2. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2015, incluindo 2019), de acordo com o Qualis-CAPES quadriênio 2013-2016 da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo:

Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	10,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	8,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	6,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	0,2 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (máximo 10).	0,2 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais eventos nacionais ou internacional (máximo 5).	0,2 por trabalho		
Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo 5).	0,1 por trabalho		
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN).	2,0 por livro		
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (máximo 4 capítulos)	0,5 por item		
Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (máximo 5).	1,0 por publicação		

TOTAL DOS PONTOS: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (peso 3,5 pontos):

Item	Pontuação	Nota
Adequação à Linha de Pesquisa	1,00	
Adequação ao tema de interesse do Professor	2,00	
Caracterização do problema e justificativas	2,00	
Consistência dos objetivos	1,00	
Coerência Metodológica e viabilidade do projeto	2,00	
Fundamentação teórica relevante para o tema e para Gestão de Organizações Públicas	2,00	
Total	10,00	

Avaliador:

Assinatura:

Data:

Observações (se necessário):

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Critérios de Avaliação da Entrevista (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação	Nota
Defesa oral do <i>Currículo Vitae</i>	3,00	
Defesa oral do Projeto	3,00	
Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da área	2,00	
Coerência das respostas aos questionamentos	2,00	
Total	10,00	

Avaliador:

Assinatura:

Data:

Observações (se necessário):